



PROJETO DE LEI Nº 28/2024

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito ESPECIAL na importância de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, para suprir as seguintes rubricas:

05-SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA

02-Gastos com Recursos do Fundeb

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047- Ensino Regular

2154 Outros Gastos 30%-E.F

33.90.30.00/2154-Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

44.90.52.00/2154-Equipamento e material de consumo.....R\$ 70.000,00

365-Educação Infantil

0051-Assistencia Maternal

2155-Outros Gastos- 30%-E.I Creche

33.90.30.00/2155-Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

44.90.52.00/2155-Equipamento e material de consumo.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - *Servirá de cobertura para o crédito ESPECIAL, objeto do artigo 1º acima, a “REDUÇÃO”* das seguintes rubricas:

05-SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA

02-Gastos com Recursos do Fundeb

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047- Ensino Regular

2075-EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB-70%-E.F

31.90.13.00/2075-Obrigações Patronais.....R\$ 240.000,00

.365 - Educação Infantil

0041 - Educacao Pre-Escolar

2128 - EDUCACAO INFANTIL EM PRE ESCOLA-FUNDEB-70%-E.I Pré Escola

31.90.13.00/2128-Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

0051-Assistencia Maternal

2074 - EDUCACAO INFANTIL EM CRECHE - FUNDEB-70%-E.I Creche

31.90.13.00/2074-Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM ____/____/2024



JUSTIFICATIVA

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para ajustes de dotações, permitindo a execução de despesas de caráter continuado, no orçamento vigente, assim como o reforço das dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos por esse Governo, permitindo o pagamento de materiais e equipamentos com recursos do Fundeb.

Itati, 08 de Julho de 2024

***Flori Werb
Prefeito Municipal***